



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 318/2026

Manifesta aplauso ao Pastor Regis Rodrigo Galdino Ferraz, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste, Parque Rochelle II.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Regis Rodrigo Galdino Ferraz, nascido em 01/06/76. Casado com Sara Regina Vicente Ferraz, e pai de Samuel Tyson Vicente Ferraz.

CONSIDERANDO que o Pastor Regis está como dirigente da congregação AD Brás Parque Rochelle II, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Pastor Regis tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento;

CONSIDERANDO que à importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família;

POR TODAS AS RAZÕES AQUI EXPOSTAS, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **aplaude ao Pastor Regis Rodrigo Galdino Ferraz**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste, Parque Rochelle II.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de junho de 2026.

ALEX DANTAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=262X7JA94H84BMHY> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 262X-7JA9-4H84-BMHY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5157/2026 26/06/2026 15:52 - CHAVE: 262X-7JA9-4H84-BMHY